



RETIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO
EM 30/05/2019

Publicado no D.O.E.

28/11/2018

Assinatura

PORTARIA Nº 196/2018

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE:** prorrogar "de ofício" a vigência dos Termos, conforme especificado:

Colaboração

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602180014636	04/18	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	128 dias	08/05/2019

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1602170013747	30/16	Município de Lagêdo do Tabocal	132 dias	07/04/2019

Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2018

Elias Nunes Dourado
Diretor Geral



DAI-4, em substituição ao titular **Renato Lacerda Silva Junior** Perito Criminal, matrícula nº 20.279.548-1, referente as férias regulamentares no período de 10/12/2018 a 24/01/2019.

PORTARIA Nº 506/2018/DPT - Designar o servidor **Jorge Carvalho da Ressurreição**, Perito Criminal, matrícula nº 20.452.937-5, para responder pelo cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, em substituição a titular **Socorro de Maria de Araujo Alves Ferreira** Perito Criminal, matrícula nº 20.279.548-3, referente as férias regulamentares no período de 17/12/2018 a 15/01/2019.

PORTARIA Nº 0520/2018 - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, **Suspender, a partir de 01.12.2018 01(um) mês o gozo da Licença Prêmio, concedida através do processo nº 0551180140170, Portaria nº 0417/18, publicada no D.O.E de 26.09.2018, Paulo Oliveira Farias, Perito Médico Legista, Classe Especial, matrícula nº 20.279.928-3, referente o quinquênio distante de 05.10.2008 a 05.10.2013, ficando para usufruir (01) mês a partir de 01.01.2019, conforme processo nº 0551180172897**

PORTARIA Nº 0526/2018/DPT - O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal deste Departamento, o direito a Licença Prêmio com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/04.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim	Total Dias
551180184486	20.095.235-6	Sorgine Henry de Souza Benevides	18.08.2009 a 15.08.2014	02.01.2019	31.01.2019	30
551180176469	20.340.748-1	Fernando Luiz Pinheiro de Amorim	29.09.2009 a 29.09.2014	02.01.2019	31.01.2019	30
551180184976	20.341.872-5	Jair José de Souza Carvalho	07.03.2011 a 07.03.2016	02.01.2019	31.01.2019	30
551180184868	20.279.744-3	Selma Maria Aparecida Tosta Reis	01.11.2003 a 01.11.2008	02.01.2019	31.01.2019	30
551180137845	20.449.979-0	Carlos Alberto Cajado de Jesus	25.04.2007 a 25.04.2012	07.01.2019	06.02.2019	30
551180189420	20.446.473-7	Jardson Fragoso Carvalho	25.01.2012 a 25.01.2017	18.01.2019	18.02.2019	30

Dr. Elson Jefferson Neves da Silva
Diretor Geral do DPT

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 018/2018 - Processo SEI n. 021.2128.2018.0001189-72. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Humana Povo para Povo Brasil - Humana Brasil. Do Objeto: execução do Projeto Desenvolvimento Territorial Solidário para Estruturação e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários como Estratégia de Superação da Pobreza no Estado da Bahia, no Território Velho Chico. Da Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo. Dos Recursos Financeiros e Bens: valor total R\$ 344.914,05, sendo 314.851,68 em repasse financeiro e R\$ 30.062,37 em bens e materiais, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.331	5917	33.50.41.00	21.101.0007-SESOL

Assinam: Vicente José de Lima Neto - Secretário da SETRE e Junia Maria Paiva e Sandra Miltidieri Oliveira - Representantes da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 196/2018 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos processos, **RESOLVE: prorrogar "de ofício" a vigência dos Termos, conforme especificado: Colaboração**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1802180014636	04/16	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	128 dias	05/04/2019

Convênio

Processo	Nº	Parte	Prorrogação	Vigência
1802170013747	30/16	Município de Laghetto do Tabocal	132 dias	07/04/2019

Lauro de Freitas, 26 de novembro de 2018. **Elias Nunes Dourado, Diretor Geral**

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 006/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADA NO DOE DE 23/11/2018.

Onde se lê:

Anexo I. Unidades Defensoriais providas por titularidade na data de entrada em vigor da LC 45/2018.

Nº	Nome	Sede	Matéria	Artigo Cargo Correspondente	Defensor Titular	Unidade Judicial preferencial na divisão de atribuições do defensor Titular no momento da sanção, conforme o artigo 3º, §1º da LC 45/2018	Forma de Provedimento	Matéria Preferencial, conforme o artigo 2º da Resolução 006/2018
147	15º DP Cível de Relação de Consumo e Comercial	Salvador	Cível, Relação de Consumo e Comercial	12º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial	Joseline Maria Mota Barreto	7ª Vara de Relações de Consumo e 10ª Vara Cível e Comercial	Lotação	
148	10º DP Cível de Relação de Consumo e Comercial	Salvador	Cível, Relação de Consumo e Comercial	13º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial	Anderson Grechi	4ª Vara Cível e Comercial e 8ª Vara de Relações de Consumo	Lotação	
251	2º DP de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Cível, Família, Registros Públicos e Fazenda Pública	2º DP de Teixeira de Freitas	Luiz Carlos de Assis Junior		Lotação	Cível, Família, Registros Públicos e Fazenda Pública

Leia-se:

Anexo I. Unidades Defensoriais providas por titularidade na data de entrada em vigor da LC 45/2018.

Nº	Nome	Sede	Matéria	Artigo Cargo Correspondente	Defensor Titular	Unidade Judicial preferencial na divisão de atribuições do defensor Titular no momento da sanção, conforme o artigo 3º, §1º da LC 45/2018	Forma de Provedimento	Matéria Preferencial, conforme o artigo 2º da Resolução 006/2018
147	15º DP Cível de Relação de Consumo e Comercial	Salvador	Cível, Relação de Consumo e Comercial	12º DP Especializado Cível de Consumo e Comercial	Joseline Maria Mota Barreto	7ª Vara de Relações de Consumo e 4ª Vara Cível e Comercial	Lotação	
148	10º DP Cível de Relação de Consumo e Comercial	Salvador	Cível, Relação de Consumo e Comercial	13º DP Especializado Cível de Relação de Consumo e Comercial	Anderson Grechi	8ª Vara Cível e Comercial e 8ª Vara de Relações de Consumo	Lotação	
251	2º DP de Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	Cível, Família, Registros Públicos e Fazenda Pública	2º DP de Teixeira de Freitas	Luiz Carlos de Assis Junior		Lotação	Fazenda Pública, Cível e Registros Públicos



de setembro de 1994, resolve nomear **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 21600753, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAIS, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL, a partir de 03 de Maio de 2019.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00037635 de 03 de Maio de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO**, para o cargo em comissão DAS2C DIRETOR, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 02 de Maio de 2019.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

ERRATAS

No Resumo da Portaria nº 196/2018, publicada no DOE em 28/11/2018:
Onde Se Lê:

1602160014636	04/18	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	126 dias	05/04/2019
---------------	-------	---	----------	------------

Leia-se:

1602160014636	04/18	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	126 dias	08/05/2019
---------------	-------	---	----------	------------

No Resumo da Portaria nº 22/2019, publicada no DOE em 22/03/2019:
Onde Se Lê:

1602180014636	04/18	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	88 dias	02/07/2019
---------------	-------	---	---------	------------

Leia-se:

1602180014636	04/18	União das Federações de Esporte Amador da Bahia	88 dias	04/08/2019
---------------	-------	---	---------	------------

Resumo do Termo de Fomento nº 11/2019

Processo: 069.1465.2019.0000891-97 Partes: SUDESB e a Federação de Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. Objeto: apoio financeiro para fazer frente as despesas com o evento "CAMPEONATO NORTE NORDESTE DE POLO AQUÁTICO SUB 18 E ADULTO", no período de 30/05/2019 a 02/06/2019, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2019. Dotação Orçamentária: Função 27/ Programa 217/ Região Planejamento 9900/ Destinação do Recurso 0246/ Sub Função 811/ PAOE 5779/Natureza da Despesa 335041/ Tipo de Recurso Orçamentário 1. Valor Global: R\$ 56.698,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais). Vigência: 40 (quarenta) dias. Data: 28/05/2019. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Presidente da FBDA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIAURSA

Portaria nº 011/2019

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **TERMUTES ALVES SANTOS**, matrícula nº 02.580.960-7 e **VALCILENE DE JESUS CHAVES**, matrícula nº 02.594.060-3 para prestarem esclarecimentos sobre o Edital de Seleção Pública para a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira para viabilização do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2019".

Sector: Coordenação de Contratos e Convênios

Servidores responsáveis: Termutes Alves Santos / Valcilene de Jesus Chaves

E-mail: contratos.convencios@bahiaurisa.ba.gov.br

Endereço: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, 3ª Avenida, nº

390, 2º andar, Plataforma 4, Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador-Bahia.

Tel.: (71) 3115-6096 - 3115-6247 - 3115-62500 - 3115-6251

Horário: das 08h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 29 de maio de 2019.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

Portaria nº 012/2019

O Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base no item VII do Edital de Seleção Pública para Celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira para viabilização do "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2019",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI** (BAHIATURSA), **CRISTIANE TAQUARI SILVA** (indicado pela SECULT), **CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO** (indicado pela SERIN), **BENEDITO SENA BRAGA FILHO** (indicado pela SETUR), **CARLOS PALMA DE MELLO** (indicado pela CASA CIVIL) para, e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder a avaliação dos projetos apresentados e selecionará, mediante emissão de despacho deliberativo, até 145 (cento e quarenta e cinco) projetos que poderão ser contemplados com o aporte de recursos financeiros, na forma demonstrada no item IV, do referido Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 29 de maio de 2019.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA

BAHIATURSA

EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2019"

SEÇÃO A - PREÂMBULO

I. Regência legal:

Esta seleção pública obedecerá, integralmente, as disposições da Lei estadual nº 9.433/05 e alterações pertinentes, a Lei Complementar nº 101/00, o regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04 com as alterações e os acréscimos decorrentes dos Decretos estaduais nº 9.283/2004, nº 9.683/2005 e nº 13.347/2011 e a legislação pertinente, Lei Estadual nº 12.933/2014, Lei 13.468/2015 que institui o Plano Plurianual Participativo, Resolução nº 144, de 12 de Dezembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, alterada pela resolução nº 200, de 21 de Outubro de 2014, bem como o Art. 29 da Lei Estadual nº 13.204/2014, relativa às mudanças na estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que dispõe sobre a finalidade da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiaurisa, qual seja "gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual".

II. Órgão/ Entidade e Setor:

Secretaria de Turismo do Estado da Bahia / Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAURSA

III. Número de Oidam: 32.801

IV. Finalidade da Seleção Pública/Objeto:

O presente Edital destina-se à Seleção Pública para celebração de convênios de cooperação técnica e financeira entre o Estado da Bahia e as diversas prefeituras municipais do Estado da Bahia com objetivo de viabilizar a realização do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2019", que acontecerá no período de 11 de Junho a 07 de Julho de 2019. O projeto engloba eventos realizados no período supracitado, ainda que tenham nomenclatura específica diversa, tais como festas de Santo Antônio e São Pedro, etc. conforme especificações constantes na SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO EM CATEGORIA

INOVAÇÃO DA OFERTA DE ATRATIVOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO OU TERRITÓRIO

É uma das mais fortes tendências de mercado da atualidade; e, os destinos não podem deixar de estar atentos a elas. A perspectiva regional é uma das premissas que garantem a inovação e a adequação aos recursos locais. Ao contrário do que se pensa, inovação e criatividade não são sinônimas. A criatividade define um estado para criar algo novo, e a inovação apenas parte desse ponto para fazer algo novo a partir do já existente. Aspectos relativos à inovação da oferta de atrativos e de serviços turísticos do destino proponente deverão ser apresentados de forma clara e fluente no texto do projeto, de forma que os técnicos responsáveis pela análise do mesmo possam perceber que existe uma posição da gestão municipal naquelas informações.